



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

PORTARIA Nº 006/2016- FNF/RN

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos dispositivos legais estatutários e demais normas correlativas;

RESOLVE:

Determinar que o expediente desta entidade no dia 24.06.2016 (sexta feira) será das 8h às 12h.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 22 de Junho de 2016.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF

Expediente
22/6/2016
PRE/SEC

Rua Deputado Marcílio Furtado, 2017, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP.: 59.063-360
CNPJ: 11.941.077/0001-82 – Tels.: (84) 3211-6717 / (84) 3611-1208